



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL

CNPJ 02.081.364/0001-79

 Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.

 assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



Termo de Referência Nº 007/2026

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Fornecimento Contínuo de Combustível (Abastecimento)

Termo de Fomento MAPA/ARAMEL - TransfereGOV.br - Nº 975601/2025

Projeto: Caminhos da Cooperação: Capacitação e Diagnóstico Participativo na Agricultura Familiar

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Instituição

A Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais da Zona da Mata e Leste de Minas Gerais reúne agricultores e agricultoras familiares e de comunidades quilombolas produtoras(es) de café, hortaliças e lavouras brancas em sistema agroecológico. Fundada em 28 de julho de 1998, no município de Divino (MG), nasceu com a missão de apoiar as famílias no acesso a políticas públicas e facilitar a comercialização de seus produtos. Em parceria com o SINTRAF de Divino, criou o Mercadinho Solidário Dom Divino e organizou uma feira local, garantindo alimentos saudáveis a preços acessíveis e ampliando a renda dos agricultores. Posteriormente, estruturou uma cooperativa para a venda direta, integrando programas como o PNAE. A associação também mantém parcerias com instituições como o CTA-ZM, a UFV, sindicatos e cooperativas, promovendo intercâmbios agroecológicos, oficinas de manejo sustentável, atividades artesanais e ações de fortalecimento das mulheres rurais. Atualmente, tem sede em Divino e conta com parceiros em Luisburgo, Manhuaçu e Simonésia.

1.2 Projeto

O projeto tem como finalidade fortalecer a gestão e a organização da Associação ARAMEL, promovendo o aprimoramento do associativismo e do cooperativismo em seus municípios de atuação. Para isso, busca qualificar a governança e a autogestão por meio de oficinas formativas e diagnóstico participativo, favorecendo o mapeamento de potencialidades e desafios, bem como a inclusão de mulheres, jovens e idosos. Além disso, prevê o estímulo à sociobiodiversidade e à ampliação da comercialização e geração de renda. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da Agricultura Familiar e das comunidades quilombolas, em consonância com a Política Nacional da Agricultura Familiar e o Programa Coopera Mais Brasil, assegurando a qualificação da gestão associativa e a participação democrática.

2. ESCLARECIMENTOS

As propostas serão recebidas de 05/06/2026 a 20/06/2026, por e-mail: propostas.aramel@gmail.com, pessoalmente ou por correios no endereço Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº605, bairro Centro, Divino - MG, CEP: 36820-000 e impreterivelmente, deverá fazer referência: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº007/2026 - COMBUSTÍVEL.



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL

CNPJ 02.081.364/0001-79

 Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.

 assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



3. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada (Posto de Combustível) para a **prestação de serviços de abastecimento de veículos**, visando o fornecimento parcelado e contínuo de Gasolina e Etanol para a frota utilizada no projeto: “Caminhos da Cooperação: Capacitação e Diagnóstico Participativo na Agricultura Familiar”. Previstas no plano de trabalho aprovado do termo de fomento MAPA/ARAMEL Nº 975601/2025.

3.1 Serviço de Abastecimento

Disponibilização de estrutura de posto de serviço para abastecimento direto na bomba, conforme demanda da ARAMEL

4. DO PLANO DE TRABALHO.

Os pagamentos têm como fonte o Termo de Fomento MAPA/ARAMEL Transferegov.br nº 975601/2025 e estão condicionados à entrega dos produtos a serem estabelecidos e às metas cumpridas, conforme estabelece o plano de trabalho e seu cronograma.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços de abastecimento serão realizados diretamente nas dependências da CONTRATADA (na bomba).

5.2 A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

5.2.1 Requisitos Técnicos e Logísticos:

- **Localização:** A empresa (Posto de Combustível) deve estar localizada na **sede do município de Divino/MG**, num raio máximo de 20 km da sede da ARAMEL, visando a economia de deslocamento para abastecimento.
- **Qualidade:** Fornecer combustível em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP).
- **Disponibilidade:** Horário de funcionamento compatível com as atividades do projeto - Horário comercial.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Cotação Prévia de Preço: Empresas de Distribuição de Combustível credenciadas na ANP conforme disposto nos respectivos atos constitutivos.

6.2. Não poderão participar Pessoa Jurídica que se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, Pessoa Jurídica estrangeira que não funciona no país, empresas em consórcio, nem aqueles que



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL

CNPJ 02.081.364/0001-79

 Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.

 assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



tenham declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser digitada em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras, deverá estar datada, conter a razão social, endereço completo, telefone, e-mail e estar assinada pelo responsável ou em formulário próprio que conste o carimbo do CNPJ da interessada. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo I para a apresentação da proposta.

7.2. Deverá ser incluído no preço todos os custos, impostos, taxas e encargos

7.3. Cada interessado deverá apresentar apenas uma proposta e não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez enviadas as propostas.

7.4. A organização reserva-se o direito de solicitar comprovações de regularidade junto à ANP.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério para julgamento das propostas será através do **MENOR PREÇO GLOBAL** e atuação nos municípios das mesorregiões Zona da Mata e Leste de Minas Gerais, considerando os itens 5 e 6 desta Cotação Prévia de Preço.

9. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. Para fins de contratação deverá ser apresentado:

a) Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014);
- Prova de regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

b) Habilitação Jurídica:

- Sociedades empresariais: Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos/alterações, devidamente registrados, OU
- Empresa individual: Cópia do Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL

CNPJ 02.081.364/0001-79

 Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.

 assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



9.2. Após análise da documentação, a empresa selecionada, será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será equivalente ao período de execução do projeto, iniciando-se na data da assinatura do Contrato e encerrando-se com a conclusão das atividades previstas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS/AS CONTRATADOS

11.1. Preencher os critérios conforme especificações deste Termo de Referência e disponibilizar os documentos necessários para a seleção e a contratação;

11.2. Cumprir perfeitamente as cláusulas contratuais e realizar as entregas dos produtos dentro dos prazos ajustados;

11.3. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.4. Permanecer à disposição da Diretoria do CONTRATANTE para esclarecer ou prestar informações e apurar fatos específicos sobre matéria de competência da CONTRATADA, quando solicitada;

11.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exercer a fiscalização dos serviços, bem como notificar o/a CONTRATADO/A sobre quaisquer irregularidades verificadas em sua execução;

12.2. Disponibilizar dependências físicas para alocação da equipe CONTRATADA, se necessário;

12.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições a serem estabelecidas em CONTRATO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, após a aprovação do coordenador do projeto mediante a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, através de ordem bancária a favor da proponente vencedora, até o 7º (sétimo) dia útil, após o recebimento do documento fiscal referente à prestação do serviço;

13.2. O responsável somente irá atestar e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela proponente vencedora, todas as condições pactuadas.



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL

CNPJ 02.081.364/0001-79

 Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.

 assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



**FORTALECENDO O
ASSOCIATIVISMO RURAL
NA ZONA DA MATA E
LESTE DE MINAS GERAIS**



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As partes interessadas em participar do processo seletivo devem atentar para os requisitos e prazos estabelecidos. Para que o projeto consiga atingir seus objetivos com sucesso, os/as profissionais selecionados(as) devem ser tecnicamente qualificados, com atuação engajada e alinhada ao compromisso de atuação na ARAMEL.

Divino 05/06/2026

Maria Eliete Costa Ferreira Rufino

Presidente da Associação



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E
PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA
MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL**

CNPJ 02.081.364/0001-79

 Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.

 assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



Anexo 1

Proposta Técnica

À Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais da Zona da Mata e Leste de Minas Gerais
CNPJ: 02.081.364/0001-79

REF: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 007/2026 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Fornecimento Contínuo de Combustível (Abastecimento)

Objeto: Contratação de profissionais tecnicamente qualificados para desenvolver e executar as atividades previstas no plano de trabalho aprovado do Termo de Fomento MAPA/ARAMEL Transferegov.br Nº 975601/2025, referente ao projeto “Caminhos da Cooperação: Capacitação e Diagnóstico Participativo na Agricultura Familiar”.

Razão Social:	
CNPJ nº:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

Apresentamos nossa proposta para o objeto acima mencionado, acatando todas as informações constantes no Termo de Referência da presente Cotação Prévia de Preço, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Und.	Especificações	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01		litros	Serviço de Abastecimento - Gasolina Comum. Combustível automotivo padrão ANP, fornecido diretamente na bomba da contratada.		R\$15.000,00
02		litros	Serviço de Abastecimento - Etanol Comum. Combustível automotivo hidratado padrão ANP, fornecido diretamente na bomba da contratada.		R\$15.000,00

Declaro que conheço, concordo e atendo a todas as especificações da Cotação Prévia de Preço - Cotação Eletrônica de Menor Preço Global e que esta proposta tem validade, a contar da assinatura, de 60 (sessenta) dias corridos.



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E LESTE DO ESTADO DE MG – ARAMEL

CNPJ 02.081.364/0001-79



Rua Luiz Lourenço de Lima, Nº 605, Centro, Divino - MG.



assoc.reg.pppr.zml.mg@gmail.com

REALIZANDO:



FORTALECENDO O
ASSOCIATIVISMO RURAL
NA ZONA DA MATA E
LESTE DE MINAS GERAIS



_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e CPF